



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 101/2013, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO – PROMAT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Em Exercício, o Sr. **EDERSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 0868256-9 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 778.438.271-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.637.711/0001-10, com sede à Rua Adolfo Melo, n.º 35, sala 902, Centro, na cidade de Florianópolis/SC., CEP 88.015-090, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.596.209-44 e portadora da cédula de identidade RG sob n.º 1/R-146.720 SSP/SC, de ora em diante denominado de **CONTRATADA, RESOLVE**, com fulcro no artigo 78, incisos XI e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, firma o presente termo de rescisão do Contrato original n.º 101/2013, decorrente do processo de **CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir unilateralmente, a partir desta data através do presente Termo, o **CONTRATO N.º 101/2013**, celebrado em 20 de agosto de 2013, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em



administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT, de acordo com o que determina artigo 78, incisos XII e 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se nos artigo 78, incisos XII e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse da administração público e de alta relevância e amplo conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de rescisão unilateral declara-se rescindido o Contrato n.º 101/2013 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

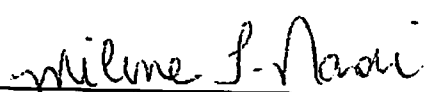
4.2. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT., 27 de janeiro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EDERSON DAL MOLIN
Prefeito Municipal Em Exercício

TESTEMUNHAS:


NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68


NOME: MILENE TOMASI NARDI
CPF: 024.845.741-18



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 101/2013

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2013

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, estabelecida no Paço Municipal localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, na cidade de Sorriso (MT), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. EDERSON DALMOLIN, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 0868256-9 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 778.438.271-53.

NOTIFICADA: MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.637.711/0001-10, com sede à Rua Adolfo Melo, n.º 35, sala 902, Centro, na cidade de Florianópolis/SC., CEP 88.015-090, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.596.209-44 e portadora da cédula de identidade RG sob n.º 1/R-146.720 SSP/SC.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

A empresa ora notificada sagrou-se vencedora da Concorrência Pública n.º 006/2013, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT, o que culminou a lavratura do Contrato n.º 101/2013, com vigência de 20/08/2013 à 19/08/2014, no valor global de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais).

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

Amparado no que dispõe a Lei n. 8.666/93, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** dos termos da Rescisão Contratual unilateral, cuja cópia segue anexa, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se acerca da mesma.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 05 (cinco) dias após o recebimento desta NOTIFICAÇÃO da rescisão contratual.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Sorriso/MT., 27 de janeiro de 2014.



EDERSON DAL MOLIN

Prefeito Municipal Em Exercício



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 101/2013

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2013

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, estabelecida no Paço Municipal localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, na cidade de Sorriso (MT), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. EDERSON DALMOLIN, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 0868256-9 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 778.438.271-53.

NOTIFICADA: MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.637.711/0001-10, com sede à Rua Adolfo Melo, n.º 35, sala 902, Centro, na cidade de Florianópolis/SC., CEP 88.015-090, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.596.209-44 e portadora da cédula de identidade RG sob n.º 1/R-146.720 SSP/SC.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

A empresa ora notificada sagrou-se vencedora da Concorrência Pública n.º 006/2013, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT, o que culminou a lavratura do Contrato n.º 101/2013, com vigência de 20/08/2013 à 19/08/2014, no valor global de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais).

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

Amparado no que dispõe a Lei n. 8.666/93, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** dos termos da Rescisão Contratual unilateral, cuja cópia segue anexa, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se acerca da mesma.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 05 (cinco) dias após o recebimento desta **NOTIFICAÇÃO** da rescisão contratual.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Sorriso/MT., 27 de janeiro de 2014.



EDERSON DAL MOLIN
Prefeito Municipal Em Exercício

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 292/2007**, prestou serviços de treinamento e capacitação aos servidores públicos municipais em todas as áreas da Administração da Prefeitura Municipal de Sorriso, com objetivo de: a) quarenta horas de treinamento e capacitação para 50 (cinquenta) servidores públicos acerca da Administração Tributária Municipal; b) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 50 (cinquenta) servidores públicos acerca da legislação básica municipal; c) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 40 (quarenta) servidores públicos acerca de atendimento ao público; d) quarenta horas de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) servidores públicos acerca do gerenciamento de rotinas na Gestão Pública Municipal; e) quarenta horas de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) servidores públicos acerca de planejamento estratégico; e f) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 40 (quarenta) servidores públicos acerca de planejamento institucional. **(TOTAL DE 192 HORAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO)**

Para o desenvolvimento do objeto do supracitado contrato foram disponibilizados os seguintes consultores:

- **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF N° 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

- **ANA PAULA DA SILVA ADRIANO** - CPF N° 008.192.849-12

Função: Consultora em Gestão Pública Municipal

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, profissionalismo, qualidade e demais obrigações contratuais.

Sorriso (MT), 02 de junho de 2008.



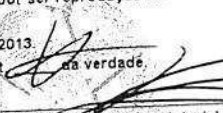

Marcos Folador
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda


Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3545-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP: 78-890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

2º TABELIONATO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Centro - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88010-300
(48) 3036-1891 - carterquintela@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 02 de agosto de 2013.
Em test. da verdade,

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivente Notarial
Instrumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83736-MW5G
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0xx48) 245-1321



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 57/2011**, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a finalidade de criação das condições técnicas, administrativas e regulamentares para o aumento da receita tributária municipal, mediante a criação de condições para o saneamento e cobrança da Dívida Ativa e a capacitação dos Fiscais de Tributos em práticas de Fiscalização do ISS dos serviços de arrendamento mercantil (*leasing*) e de administração de cartões de crédito, prestados no Município nos últimos cinco anos, compreendendo ainda:

I - Assessoramento à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para o saneamento e arrecadação Dívida Ativa;

II - Capacitação dos Fiscais de Tributos em práticas de fiscalização de do ISS sobre operações de leasing, com vista à recuperação dos créditos tributários dos últimos cinco anos;

III - Capacitação dos Fiscais de Tributos em práticas de fiscalização do ISS sobre administração de cartões de créditos, com vista à recuperação dos créditos tributários dos últimos cinco anos;

IV - Assessoria e suporte técnico-operacional aos agentes fiscais;

V - Assessoramento à Prefeitura na solução de eventuais litígios fiscais, no âmbito Administrativo, decorrentes dos créditos constituídos em razão dos serviços prestados.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF Nº 178.596.209-44	CPF Nº 007.793.599-33	CPF Nº 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 06 de fevereiro de 2012.



GERRY ADRIANO BEIRÃO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



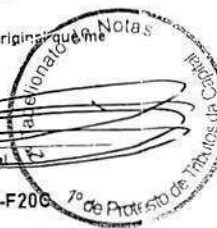
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 05 de agosto de 2013.
Em test. na verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Molumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83691-F206
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 422/2010, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Biguaçu, com objetivo de desburocratizar a administração tributária e aumentar a arrecadação, compreendendo ainda, a capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos municipais na constituição de créditos tributários relativos ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil, registros públicos, cartorários e notariais, entre outros, bem como a capacitação para a instrução de processos administrativos tributários de defesa de Reclamação e Recursos.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

► **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

► **GILLES MARCELO SIEVES** - CPF Nº 007.793.599-33

Função: Consultor em Direito Tributário

► **RONALDO ALVES DA SILVA** - CPF Nº 007.983.359-47

Função: Consultor em Direito Tributário

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 6173/13, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 07 de Agosto de 2013
Func. Resp. Alexandre H. Cap...

Adm. Alexandre H. Cap...
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 632...
SC 006451

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 20 de dezembro de 2010.

Hélia A. da Silva Adriano
Hélia A. da Silva Adriano
Secretária Gerente
Secretaria Municipal de Finanças
TABELIONATO FARIA
MARCELO KUHNEN
Secretário Municipal de Finanças
12 AGO. 2013
Citação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabellã
Josete Alcântara de Faria
Tabellã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabellão Substituto
Rodrigo Martins Luz
Escritório Notarial
Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biguaçu

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 05 de agosto de 2013.
Em test... da verdade

VALCELIR LASKOWSKI - Escritório Notarial
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83722-004X
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabellão
R. Tenente Silveira nº 221 - Centro - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1981 - cantoniquintela@gmail.com



CERTIDÃO DE RCA N°912/2013

NOME DO REQUERENTE

MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA EPP

PROCESSO N°

REGISTRO N°

TIPO DE REGISTRO

756/13

2230-J

Principal Pessoa Jurídica

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

[illegible]

Florianópolis (SC), 07 de Agosto de 2013

Nesta Data, eu, ADM. CLEBER CRIPPA, lavrei a presente Certidão.

Adm. CLEBER CRIPPA
Fiscal
CRA/SC Nº 10400

Alvando 



SISTEMA CFA/CRAs
CONSTRUÇÃO FEDERAL E RESPOSTAS DE ADMINISTRAÇÃO

SC 006466

Esta Certidão não contém emendas



Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

Conselho Regional de Administração de Santa Catarina
Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Fone (48) 3224-4181 Fax (48) 3224-0550
Cep 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina
www.cra.sc.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT
Confere com o original em:

12 AGO. 2013

Departamento de Licitação

- - AUTENTICAÇÃO Nº 192844 - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 03 de agosto de 2013.

Em test. ~~da verdade~~

VALCELIR LASKOWSKI - Escheverri-Notariello

molumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83789-MR5A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL**
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião

R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 30339.1991 - cartorioquintela@gmail.com



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0)xx48) 245-1321

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folhas nº 01
CPL

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 99/2010**, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a finalidade de capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos do Município, visando a recuperação de créditos tributários do ISS incidente sobre serviços bancários, cartórios e notariais, construção civil e outros, devidos a partir de 2005, compreendendo ainda: I - Orientação aos agentes fiscais na definição dos principais documentos contábeis e fiscais a serem requisitados dos contribuintes, para fins de emissão dos atos administrativos iniciais do procedimento fiscal; II - Acompanhamento aos agentes fiscais na análise dos documentos contábeis e fiscais disponibilizados pelos contribuintes para fins de identificação das atividades sujeitas à incidência do imposto; III - Orientação aos agentes fiscais no levantamento e a análise dos contratos e convênios firmados pelas instituições bancárias, para prestação de serviços a instituições governamentais e sociedades ligadas ou coligadas, remunerados por tarifas ou comissões, sujeitos à incidência do imposto municipal, bem como de outros serviços sujeitos à incidência do imposto; IV - Orientação aos agentes fiscais na análise de Livros Contábeis e Fiscais, bem como de Balanetes e Balanço Patrimonial, dos contribuintes fiscalizados, para a correta identificação das receitas de serviços das instituições bancárias, dos Cartórios, das empresas de Construção Civil e de outros prestadores de serviços; V - Assessoramento e acompanhamento aos agentes fiscais da Prefeitura no enquadramento das atividades na lista dos serviços sujeitos à incidência do imposto; VI - Orientação, assessoramento e acompanhamento aos agentes fiscais, para apuração e lançamento dos créditos tributários; VII - Acompanhamento aos agentes fiscais na emissão dos atos administrativos fiscais decorrentes do procedimento fiscal, e encerramento do processo fiscal tributário, para assegurar a legitimidade dos lançamentos efetuados; VIII - Assessoramento à Prefeitura na solução de eventuais litígios fiscais na esfera administrativa, decorrentes dos procedimentos fiscais objeto dos serviços prestados, durante o período de vigência do contrato.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF Nº 178.596.209-44	CPF Nº 007.793.599-33	CPF Nº 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 28 de junho de 2011.

GERRY ADRIANO BEIRÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magma Consultoria em Gestão Municipal

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº. 017613 cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 09/08/13.
Func. Resp. [assinatura]

Adm. Alexandre H. Capistrano
Coordenador de Fiscalização
SISTEMA CFA/CRA
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CNSC nº. 6327

SC 006498

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me

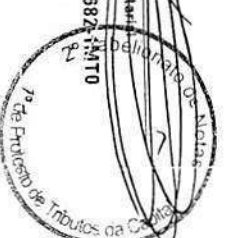
foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Em 19 de agosto de 2013.

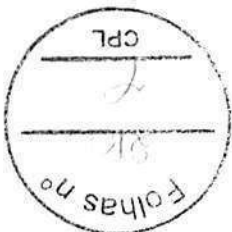
2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039.1991 - cartorioquintela@gmail.com

VALCELIA LASKOWSKI - Escriturante
Inventários: R\$ 2,45 + selo R\$ 1,35 -- Total R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU836827-14110
Confira os dados do ato em: selo.tjc.sc.jus.br



EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

94
6
12



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração - Santa Catarina

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certifico, cumprindo despacho do Senhor Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, que foram efetuados neste Conselho, em nome da empresa MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA EPP, os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:

RCA Nº. 6166 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
Descrição do Serviço: Prestação de serviço de consultoria em gestão tributária municipal, objetivando o desenvolvimento e a implantação do Programa de Otimização da Receita e aplicação da Equidade Fiscal.

RCA Nº. 6167 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria em gestão tributária municipal, compreendendo o desenvolvimento e implantação do Programa de Otimização da Receita Municipal.

RCA Nº. 6168 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de consultoria em gestão tributária municipal com vistas ao desenvolvimento e implantação do Programa de Otimização da Receita e aplicação da Justiça Fiscal do município.

RCA Nº. 6169 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados para capacitação para a Fiscalização do ISS sobre serviços de Arrendamento Mercantil (Leasing).

RCA Nº. 6170 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados de assessoria para atualização da base de dados do Cadastro Imobiliário Fiscal.

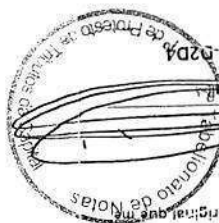
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO MT
Confere com o original em:
12 AGO. 2013
Departamento de Licitação

RCA Nº. 6171 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de capacitação de agentes fiscais em práticas de fiscalização, com ênfase na redução da sonegação do ISS e a melhoria da relação fisco-contribuinte.

RCA Nº. 6172 de 07/08/2013
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
Descrição do Serviço: Prestação de serviços técnicos especializados na implantação do Projeto e Modernização da Administração Tributária.

Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - crasc@crasc.org.br
Fone (48)3229-9400

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---



Valcelir Laskowski - Escritório Notarial
Em test. de verdade
08 de agosto de 2013
Florianópolis, SC - CEP 68050-000
Florianópolis - SC - CEP 68050-000
(48) 3009.1991 - carnotari@valcelir.com.br

2ª ABELIÇÃO DE NOTARISE
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
R. Tenente Silveira nº 221 - Fone: Centro
Florianópolis - SC - CEP 68050-000
(48) 3009.1991 - carnotari@valcelir.com.br

Documento: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU8373-0-02DA
confirma os dados do ato em: selo-1fsc-jus.br



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração - Santa Catarina

RCA Nr. 6173 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados de consultoria técnica com vista à desburocratização da administração tributária e o aumento da arrecadação.

RCA Nr. 6174 de 07/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados de consultoria técnica com vista à desburocratização da administração tributária e o aumento da arrecadação.

RCA Nr. 6176 de 09/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos, visando a recuperação de créditos tributários do ISS.

RCA Nr. 6177 de 09/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de assessoramento na criação das condições técnicas, administrativas e regulamentares para o aumento da receita tributária, mediante criação de condições para saneamento e cobrança da Dívida Ativa e a capacitação dos fiscais de tributos em práticas de fiscalização do ISS dos serviços de arrendamento mercantil (leasing) e de administração de cartões de crédito.

RCA Nr. 6178 de 09/08/2013

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Descrição do Serviço: Prestação de serviços especializados em Gestão Tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal, com ênfase no aumento da receita e na melhoria do atendimento ao Contribuinte.

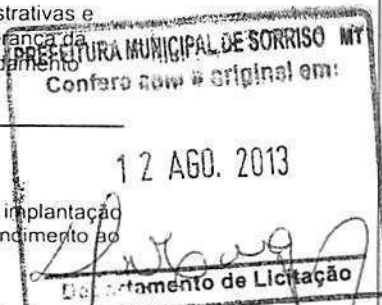
Florianópolis (SC), 09 de Agosto de 2013

ADM. ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Presidente
CRA/SC Nº 5174

ADM. ALEXANDRE H. CAPISTRANO

Coordenador de Fiscalização
CRA-SC Nº 6327



Av. Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar - Ed. Royal Business Center
Centro | Florianópolis - SC | CEP 88015-100 - crasc@crasc.org.br
Fone (48)3229-9400

Data da Emissão: 09/08/2013

VALIDADE: 6 MESES

Página 2 de 2

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial

Emolumento: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83771-F34Z

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 009/2011, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Biguaçu, com objetivo de adequar a estrutura administrativa e organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município de Biguaçu; e regulamentar e normatizar os aspectos específicos do Código Tributário Municipal, compreendendo neste: o cadastro municipal de contribuintes, contencioso tributário, revisão das isenções e imunidades tributárias, administração da dívida ativa e treinamento dos servidores.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

► **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 178.596.209-44
Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

► **GILLES MARCELO SIEVES** - CPF Nº 007.793.599-33
Função: Consultor em Direito Tributário

► **RONALDO ALVES DA SILVA** - CPF Nº 007.983.359-47
Função: Consultor em Direito Tributário

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

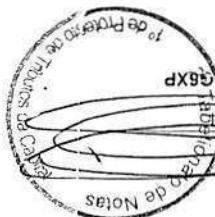
Biguaçu (SC), 10 de janeiro de 2012.

Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

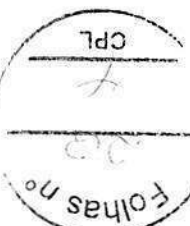
MANOEL CUSTÓDIO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
12 AGO. 2013
Confere com o original em:
MANOEL CUSTÓDIO

TABELIONATO FARIA
RECONHECIMENTO 107739 - 17:38:51
Assinatura (a) autêntica (s) por AUTENTICAÇÃO
Biguaçu, 31 de junho de 2013
Em test. da verdade.



2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Cunha de Almeida - Tabelião
Florianópolis - SC - CEP 68010-300
(41) 3039.1991 - cartorioquimil@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 146/2012**, prestou serviços de consultoria técnica especializada à Prefeitura Municipal de Biguaçu, com vista à desburocratização da administração tributária e aumento a arrecadação, objetivando ainda: a) treinar, assessorar e acompanhar os agentes fiscais em praticas de fiscalização dos impostos e demais tributos municipais; b) regulamentar os aspectos da legislação tributária do município concernente ao cadastro mobiliário e imobiliário fiscal; c) regulamentar o simples municipal; d) assessorar a gerencia de cadastro mobiliário e imobiliário na implantação de serviços de auto-atendimento via internet; e) instituir e regulamentar o sistema de declaração anual de dados e informações do cadastro das empresas; f) regulamentar o sistema anual de lançamento de ofício de tributos mobiliários; g) instituir o mecanismo de melhoria no relacionamento da Prefeitura com os escritórios de contabilidade e com os contribuintes; h) instituir e regulamentar o sistema de acompanhamento dos créditos tributários e controle da arrecadação dos tributos municipais; i) regulamentar o sistema anual de lançamento do IPTU; j) regulamentar os procedimentos administrativos concernentes à inscrição controle e cobrança da dívida ativa; e k) instituir e regulamentar a nota fiscal eletrônica.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

► **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

► GILLES MARCELO SIEVES - CPF N° 007.793.599-33

Função: Consultor em Direito Tributário

► RONALDO ALVES DA SILVA - CPF N° 007.983.359-47

Função: Consultor em Direito Tributário

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 10 de setembro de 2012.

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
No 0174113, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 07/08/13.
Func. Resp. 

TABELLONATO FARIA

MANOEL CUSTÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

TABELIONATO FARIA

R. João Pessoa, 25 - Centro - 01190-000 - Biquilândia/SC - Fone: (41) 3411-2155 - E-mail: tab@tabnet.com.br - Tabnet: 01190-000
RECONHECIMENTO - 207739 - 17:30:53
Reconheço a(s) assinatura(s) por ACERTADO - RECONHECIMENTO PARA TABELAÇÃO
TABELAÇÃO MANOEL CUSTODIO
Biquilândia, 31 de julho de 2013 - Em test.: **SC** de validade: _____
 PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO
LUCINEI JOAQUIM PERES Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 - Total: R\$3,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DD023848-UKH8
 Contratos e Trâmites do Estado em: selo.tjac.jus.br
 PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO
 PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO
 PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO PARA TABELAÇÃO

Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 6
Conforme com o original em: 006450

1.2 AGO. 2013

Departamento de Licitação

- - AUTENTICAÇÃO Nº 192844 - - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 03 de agosto de 2013.

Em test. _____ da verdade.

[Assinatura]

[Assinatura] Delionato

Em test. 9 da verdade

VALCELIR LASKOWSKI - Eschevente Notarial

molumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo-normal DDU83705-UARN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**2º TABELONATO DE NOTAS E
DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL**
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabuleão
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
Fones: 3120-1901 carlosquintela@gmail.com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Folhas 11
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 113/2011**, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC para a prestação de serviços especializados de consultoria em gestão tributária municipal com vistas ao desenvolvimento e implantação do Programa de Otimização da Receita e Aplicação da Justiça Fiscal, abrangendo entre as atividades executadas, a regulamentação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a regulamentação e implantação do Sistema de Substituição Tributária na âmbito do ISS, a regulamentação e implantação do Sistema de Lançamento e Arrecadação do ISS sobre os serviços de Construção Civil, e, o treinamento e suporte técnico aos fiscais de tributos capacitando-os para a recuperação de créditos do ISS incidente sobre serviços de construção civil, cartórios e substituição tributária.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

- **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**
Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.
- **GILLES MARCELO SIEVES**
Função: Consultor em Direito Tributário
- **RONALDO ALVES DA SILVA**
Função: Consultor em Direito Tributário

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 21 de dezembro de 2012.

Registramos o presente Atestado/Declaração, conforme RCA. Nº. 0168113, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 07/10/2013. Func. Resp. [Assinatura]

Adm. Alexandre H. Costratti
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 8127

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Confere com o original em:
12 AGO. 2013
Departamento de Licitação

[Assinatura]
MOISÉS CIPRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[Assinatura]
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

2º TABELONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintão de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Terço - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 32671181 - cartorioquintao@gmail.com

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 03 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.
[Assinatura]
VALCEIR LASKOWSKI - Tabelião
Inolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$ 3,81
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83742034E
Confira os dados do ato em: sglo.tjsc.jus.br



NOTA
Autentica
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi
 apresentado. Do que dou fé.
 Florianópolis, 02 de agosto de 2013.
 Em test. da verdade.

 Valcelir Laskowski, Advogado e Notário
 OAB/PR 135.360-1
 Instrumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83710-V3W1
 Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 422/2010**, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Biguaçu, com objetivo de desburocratizar a administração tributária e aumentar a arrecadação, compreendendo ainda, a capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos municipais na constituição de créditos tributários relativos ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil, registros públicos, cartorários e notariais, entre outros, bem como a capacitação para a instrução de processos administrativos tributários de defesa de Reclamação e Recursos.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

- HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO - CPF N° 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

- GILLES MARCELO SIEVES - CPF N° 007.793.599-33

Função: Consultor em Direito Tributário

- RONALDO ALVES DA SILVA - CPF Nº 007.983.359-47

Função: Consultor em Direito Tributário

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
No 6173/03, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada,
Florianópolis, 07 de 08 de 2003.
Func. Resp. [Assinatura]

Adm. Alexandre H. Capelato
Coordenador de Fiscalização
CRA/SC nº. 632

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 20 de dezembro de 2010.

MARCELO KUHNEN

Secretário Municipal de Finanças

12 AGO. 2013

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Florianópolis, 09 de agosto de 2018.

Em teste  da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83723-NOQB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**2º TABELONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL**
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelado
R. Tenente Silveira nº 221 - Terreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1991 - carlosquintela@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS FARIÁ
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
 Tabeliã
 Josete Alcântara de Faria
 Tabeliã Substituta
 Roberto Carlos Gartner
 Tabelião Substituto
 Rodrigo Martins Luz
 Escrevente Notarial
 Rua: João Pessoa, Nº 39 - Biquiricaú



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0xx48) 245-1321



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 99/2010, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a finalidade de capacitação e assessoramento aos fiscais de tributos do Município, visando a recuperação de créditos tributários do ISS incidente sobre serviços bancários, cartorários e notariais, construção civil e outros, devidos a partir de 2005, compreendendo ainda: I - Orientação aos agentes fiscais na definição dos principais documentos contábeis e fiscais a serem requisitados dos contribuintes, para fins de emissão dos atos administrativos iniciais do procedimento fiscal; II - Acompanhamento aos agentes fiscais na análise dos documentos contábeis e fiscais disponibilizados pelos contribuintes para fins de identificação das atividades sujeitas à incidência do imposto; III - Orientação aos agentes fiscais no levantamento e a análise dos contratos e convênios firmados pelas instituições bancárias, para prestação de serviços a instituições governamentais e sociedades ligadas ou coligadas, remunerados por tarifas ou comissões, sujeitos à incidência do imposto municipal, bem como de outros serviços sujeitos à incidência do imposto; IV - Orientação aos agentes fiscais na análise de Livros Contábeis e Fiscais, bem como de Balancetes e Balanço Patrimonial, dos contribuintes fiscalizados, para a correta identificação das receitas de serviços das instituições bancárias, dos Cartórios, das empresas de Construção Civil e de outros prestadores de serviços; V - Assessoramento e acompanhamento aos agentes fiscais da Prefeitura no enquadramento das atividades na lista dos serviços sujeitos à incidência do imposto; VI - Orientação, assessoramento e acompanhamento aos agentes fiscais, para apuração e lançamento dos créditos tributários; VII - Acompanhamento aos agentes fiscais na emissão dos atos administrativos fiscais decorrentes do procedimento fiscal, e encerramento do processo fiscal tributário, para assegurar a legitimidade dos lançamentos efetuados; VIII - Assessoramento à Prefeitura na solução de eventuais litígios fiscais na esfera administrativa, decorrentes dos procedimentos fiscais objeto dos serviços prestados, durante o período de vigência do contrato.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF N° 178.596.209-44	CPF N° 007.793.599-33	CPF N° 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 28 de junho de 2011.

GERRY ADRIANO BEIRÃO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Visto
Delegado
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. da verdade.
VALCELIR LASKOWSKI - Bacharel em Notariado
Instrumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83683-6/M7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0xx48) 245-1321



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 57/2011, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a finalidade de criação das condições técnicas, administrativas e regulamentares para o aumento da receita tributária municipal, mediante a criação de condições para o saneamento e cobrança da Dívida Ativa e a capacitação dos Fiscais de Tributos em práticas de Fiscalização do ISS dos serviços de arrendamento mercantil (*leasing*) e de administração de cartões de crédito, prestados no Município nos últimos cinco anos, compreendendo ainda:

I - Assessoramento à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para o saneamento e arrecadação Dívida Ativa;

II - Capacitação dos Fiscais de Tributos em práticas de fiscalização de do ISS sobre operações de leasing, com vista à recuperação dos créditos tributários dos últimos cinco anos;

III - Capacitação dos Fiscais de Tributos em práticas de fiscalização do ISS sobre administração de cartões de créditos, com vista à recuperação dos créditos tributários dos últimos cinco anos;

IV - Assessoria e suporte técnico-operacional aos agentes fiscais;

V - Assessoramento à Prefeitura na solução de eventuais litígios fiscais, no âmbito Administrativo, decorrentes dos créditos constituídos em razão dos serviços prestados.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF N° 178.596.209-44	CPF N° 007.793.599-33	CPF N° 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 06 de fevereiro de 2012.

GERRY ADRIANO BEIRÃO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

[Handwritten signatures and initials]
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3039 1841 - cartorioquintela@gmail.com

Autentica a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. na verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial
Molumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 = Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83692-5B59
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Atestamos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
0177/13, cuja comprovação se
dá mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 05/08/13.
Func. Resp. *[Signature]*

Alexandre H. Capistrano
Administrador de Fiscalização
SISTEMA CFA/GRAS
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
SC 008499

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Confere com o original em:
12 AGO. 2013
Departamento de Licitação



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 - CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0xx48) 245-1321



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do **Contrato nº 48/2012**, prestou serviços de consultoria à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, com a finalidade de desenvolvimento e implantação do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal no Município, com ênfase no aumento da receita e na melhoria do atendimento ao Contribuinte, compreendendo ainda:

I - Identificação e exploração das várias oportunidades de incremento da receita tributária e da dívida ativa, por meio de ações específicas e compatíveis com a realidade do Município;

II - Regulamentação de aspectos específicos da legislação tributária do Município visando à padronização e uniformização dos procedimentos internos e externos no que se refere à interpretação e aplicação das normas tributárias do Município, bem como a modernização da Administração Tributária apoiada no uso da tecnologia da informação;

III - Treinamento aos agentes fiscais capacitando-os com conhecimentos necessários para a fiscalização tributária municipal, notadamente no que se refere à recuperação de créditos do ISS devido por Substituição Tributária.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF Nº 178.596.209-44	CPF Nº 007.793.599-33	CPF Nº 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 10 de outubro de 2012.



GERRY ADRIANO BEIRÃO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Visto
[assinatura]
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda.



-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 05 de agosto de 2013.

Em test. de verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Instrumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83676-15QM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 462/2009, prestou serviços de consultoria em gestão tributária municipal para a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC), objetivando o desenvolvimento e a implantação do Programa de Otimização da Receita e aplicação da Equidade Fiscal no município, que constituiu dos seguintes projetos:

► **ITBI COM JUSTIÇA FISCAL:** a) elaboração da pauta de valores de referência para fins de determinação da base de cálculo do ITBI; b) elaboração e implantação de banco de dados referência para fins de determinação da base de cálculo do ITBI; c) adequação da legislação tributária referente a instituição de obrigações acessórias aos contribuintes e terceiros; d) elaboração do regulamento do ITBI, com o estabelecimento de obrigações acessórias aos Cartórios Notariais e de Registros de Imóveis, aos agentes do mercado imobiliário e agentes financeiros de operações de créditos imobiliários e outros; e) treinamento de agentes fiscais e demais servidores, capacitando-os no lançamento, pagamento e controle do ITBI.

► **ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DO ISS:** a) regulamentação dos aspectos de incidência do ISS; b) assessoria no estabelecimento de normas relativas à apuração, lançamento, recolhimento, controle e fiscalização do ISS; c) regulamentação do ISS sobre os serviços de construção civil; d) regulamentação do processo fiscal tributário, das obrigações principal e acessórias, livros e documentos fiscais.

► **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO ISS:** a) assessoria na criação das condições administrativas e legais para a Implantação do Sistema de Substituição Tributária, no âmbito do ISS; b) treinamento aos agentes fiscais e demais servidores sobre o novo sistema de recolhimento do imposto.

► **REVISÃO DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA:** a) revisão dos critérios de apuração da base de cálculo das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia; b) adequação e alteração da legislação tributária referentes as taxas municipais.

► **CAPACITAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS EM PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO:** a) orientação aos agentes fiscais na definição dos principais documentos a serem requisitados aos contribuintes; b) acompanhamento aos agentes fiscais na análise dos documentos contábeis e fiscais; c) assessoria e acompanhamento aos agentes fiscais no enquadramento das atividades na lista dos serviços sujeitos a incidência do imposto.

Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO CPF Nº 178.596.209-44	GILLES MARCELO SIEVES CPF Nº 007.793.599-33	CARLOS A. P. TRIVELLONI CPF Nº 003.824.029-79
Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.	Consultor em Direito Tributário	Consultor na elaboração da Pauta de Valores para fins do ITBI.

Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Biguaçu (SC), 30 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU - MT
Confere com o original em:

12 AGO. 2013

Departamento de Licitação

TABELIONATO FARIA

MARCELO KÜHNEN
Secretário Municipal de Finanças

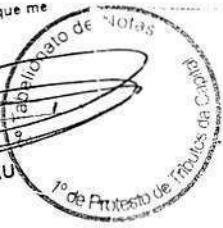
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal Ltda

--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de agosto de 2013.
Em test. de verdade.

VAI CELIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial
Documentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83667-HTKU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 22 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3212.1191 - cano@quintela.com.br

VALCELIR LASKOWSKI - OAB/SP 170.986-1 - Advogado e Perito Judicial
 Instrumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU8368c-6EBN
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP: 88.140-000

Fone/Fax: (0xx48) 245-1321



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, prestou serviços de consultoria em gestão tributária municipal para a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (SC), no ano de 2010, compreendendo o desenvolvimento e implantação do Programa de Otimização da Receita Municipal, que consistiu dos seguintes projetos:

► **PROJETO 01:** CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

► **PROJETO 02:** CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DO ISS.

► **PROJETO 03:** CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO ISS.

► **PROJETO 04:** TREINAMENTO DE AGENTES FISCAIS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO ISS SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS.

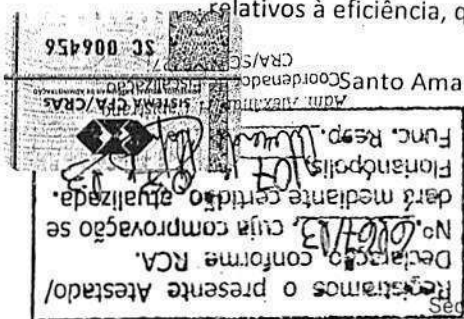
Para desenvolvimento e implantação dos projetos supracitados foram disponibilizados os seguintes consultores:

HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO	GILLES MARCELO SIEVES	RONALDO ALVES DA SILVA
CPF N° 178.596.209-44	CPF N° 007.793.599-33	CPF N° 007.983.359-47
Coordenadora e Responsável Técnica	Consultor Jurídico	Consultor Jurídico



Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, qualidade e demais obrigações contratuais.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 19 de outubro de 2010.



LUCAS SILVY SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Handwritten signature: Hélia A. da Silva Adriano
Hélia A. da Silva Adriano
Sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

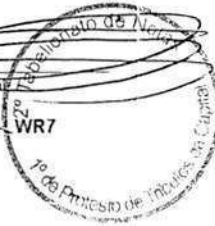
--- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 ---



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 05 de agosto de 2013.

Em test. da verdade

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Molumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83735 - WR7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.711/0001-10, com sede em Florianópolis, SC, através do Contrato nº 292/2007, prestou serviços de treinamento e capacitação aos servidores públicos municipais em todas as áreas da Administração da Prefeitura Municipal de Sorriso, com objetivo de: a) quarenta horas de treinamento e capacitação para 50 (cinquenta) servidores públicos acerca da Administração Tributária Municipal; b) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 50 (cinquenta) servidores públicos acerca da legislação básica municipal; c) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 40 (quarenta) servidores públicos acerca de atendimento ao público; d) quarenta horas de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) servidores públicos acerca do gerenciamento de rotinas na Gestão Pública Municipal; e) quarenta horas de treinamento e capacitação para 60 (sessenta) servidores públicos acerca de planejamento estratégico; e f) vinte e quatro horas de treinamento e capacitação para 40 (quarenta) servidores públicos acerca de planejamento institucional. **(TOTAL DE 192 HORAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO)**

Para o desenvolvimento do objeto do supracitado contrato foram disponibilizados os seguintes consultores:

- **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 178.596.209-44

Função: Consultora em Gestão Tributária Municipal, atuando neste contrato como Coordenadora e responsável pela execução dos serviços.

- **ANA PAULA DA SILVA ADRIANO** - CPF Nº 008.192.849-12

Função: Consultora em Gestão Pública Municipal



Os serviços prestados atenderam as expectativas da Prefeitura nos aspectos relativos à eficiência, profissionalismo, qualidade e demais obrigações contratuais.

Sorriso (MT), 02 de junho de 2008.

Marcos Folador

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Hélia A. da Silva Adriano
sócio Gerente
Magna Consultoria em Gestão Municipal

Av. Porto Alegre, 2525 - Fone: (66) 3544-4700 - Fax: (66) 3544-1959
CEP 78.890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil

-- AUTENTICAÇÃO Nº 192844 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 05 de agosto de 2013.

Em test. de verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Es. Adv. Notarial

Documentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$ 3,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDU83728-SXAI

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

